



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 51, de 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, transfere à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista os bens patrimoniais considerados em desuso, especificados na relação em anexo, que fica fazendo parte integrante deste ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de novembro de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	13/11/2018
Pág.	03.. Rubrica ..



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS EM DESUSO

Anexo I

Nº Atual	Descrição	Valor
1058	Armário Alto, com portas baixas 1,60X90X0,40, cor casca de ovo	122,84
1081	Ar condicionado – Springer 18k	727,65
1285	Cadeira executiva, cor Branca, marca amazonas	74,69
1377	Aparelho de telefone sem fio	6,90
1506	Aparelho de Ar condicionado 7.300, marca LG	390,20
1554	Cadeira Ergonômica sem braço, cor preta	45,03
1720	Gabinete em madeira MDF, 03 gavetas, cor branco	175,53
1971	Ar condicionado, tipo Split, Midea	1.793,02
1990	Cadeira executivo, fixa couro	25,96